



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre a concessão de diária a Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**, Presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 23/01/2024 para comparecer a FECAM/RN para tratar de assuntos institucionais da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.

Art. 2º Serão atribuídas 01 (uma) diária para o solicitante, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 22 de Janeiro de 2024.

Veridiana Ferreira Sarmiento
Presidente da CMTA